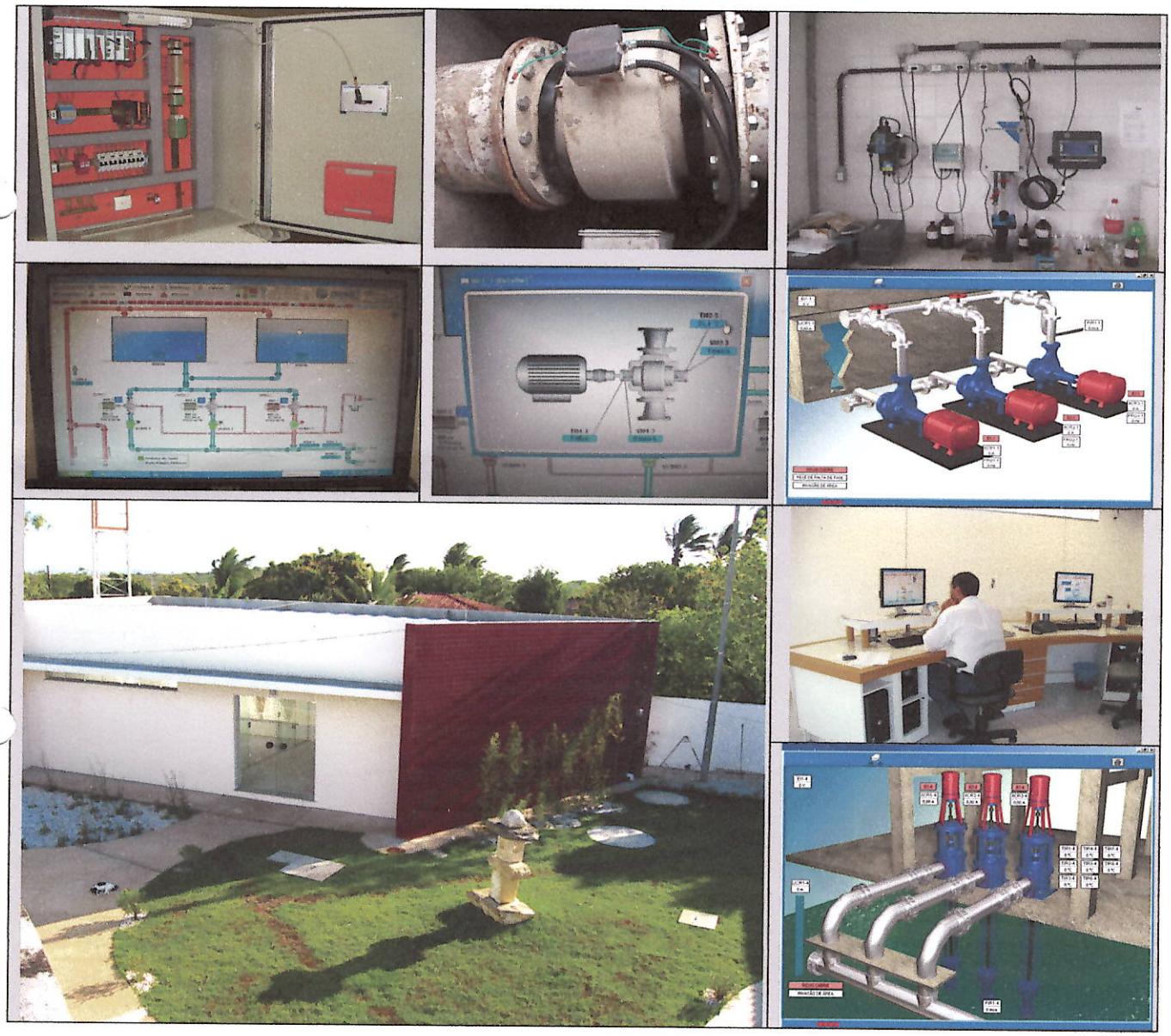
DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ASSESSORIA TÉCNICA NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS



LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 - DESO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABRIL/2024

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024

ÍNDICE

HABILITAÇÃO JURÍDICA	04
• Contrato Social	05

REGULARIDADE FISCAL	17
• Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF	18
• Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal - CCM	20
• Certidão Conjunta Negativa dos Tributos Federais e Dívida Ativa, abrangendo Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros	23
• Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	25
• Certidão Negativa Secretaria Estadual das Finanças - ICMS	27
• Certidão Negativa Secretaria Municipal das Finanças - ISSQN	29

REGULARIDADE TRABALHISTA	31
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	32

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	34
• Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/SP	35
• Capacitação Técnica	38
• Certidões de Acervo Técnico - CATs	39
• Relação da Equipe Técnica	60
• Currículos Resumidos e Comprovação de Registro no CREA	63
• Engenheiro Senior - Coordenador	64
• Comprovação de Vínculo – Contrato Social	70
• Engenheiro Senior Eletricista	82
• Engenheiro Civil Pleno 1	88
• Engenheiro Civil Pleno 2	92
• Engenheiro Civil Pleno 3	97

• Declaração formal de disponibilidade para realização dos serviços	101

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	103
• Balanço Patrimonial 2022	104
• Certidão de Regularidade Profissional do Contador	109
• Capacidade Econômico Financeira - Índice de Liquidez	111
• Patrimônio Líquido Mínimo 2022	113

• Declaração formal de Concordância, Aceitação e Validade da Proposta – Anexo II	115
• Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III	117
• Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV	119
• Declaração formal da pessoa que assinará o contrato	121

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

02

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

HABILITAÇÃO JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
ME EMPRESARIAL CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 219160022	CNPJ 05.267.735/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 019.726/16-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/01/2016

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO /01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:37:00	CÓDIGO DE CONTROLE 228422867
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560127821-5
FLAVIA REGINA BRITO
SECRETÁRIA GERAL

rcial do Estado de São Paulo
dústria e Comércio Exterior
o do Comércio - DNRC
onômico, Ciência e Tecnologia

Carta de Requerimento

JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4

SEQ. DO
1
1

Junta Comercial do Estado de São Paulo
DEFERIDO
06 JAN 2016
Caroline Cristina C. de Oliveira
RG.: 22.079.983-0
Assessora Técnica

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
19.726/16-8
FLAVIA REGINA BRITO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
JAN 2015
R.E.
JLAR
RH

DA SEDE
AL

CODIGO DE BARRAS (NIRE)

CNPJ DA SEDE
05.267.735/0001-08

ATO(S)
Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

LOGRADOURO			NÚMERO
Rua das Azaléas			323
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	Mirandópolis	04049-010	5433
MUNICÍPIO			UF
São Paulo			SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
wabec@hotmail.com			22425379
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
HELAINE COSTA QUIRINO		293411	SP

CADASTRADO
E.R. 01 - SIMPI

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA			
DARE	129,36	NOME:	ADALBERTO BALOGH FILHO (Titular)		
DARF	21,00	ASSINATURA:		DATA ASSINATURA:	14/12/2015

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUNTA C
ESCRITÓRIO
- 5
PROT

Controle Internet
017908490-9

5/1/2016 12:14:27 - Página 1 de 2

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

06 *1 16

Visto
Conferido
RG. 22.079.983-0

COMERCIAL
REGIONAL 01-SP
JAN 2016
OCOLO

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e CPF/MF nº [redacted]20, inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melício Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada **"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA."**, legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010,** com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004,** e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: **"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI".**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **tem sua sede nesta Capital,** na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010.**

§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Balogh

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
06 *1 16

Vista
Conferido
RG. 22.679.983-0

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por **objetos sociais:** prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o capital social de **R$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA

A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores,devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

06 *1 16

Visto
Conferido
RG. 22.079.983-0

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 14 DEZ 2015

ADALBERTO BALOGH FILHO

HELAINE COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560127821-5
FLAVIO SHIGUEO WATANABE
SECRETÁRIO GERAL
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
05 JAN 16

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.







Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Fazenda
Ministério da Fazenda

06.116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.15.98.48.04 - 05.267.735.000.108

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI	**05.267.735/0001-08**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica - 14/12/2015
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 14/12/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Visto Conferido RG. 22.079.983-0

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ADALBERTO BALOGH FILHO	**461.449.438-20**
LOCAL E DATA: São Paulo, 14/12/15	ASSINATURA (com firma reconhecida): Balogh

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balogh

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, ADALBERTO BALOGH FILHO, portador da Cédula de Identidade n[redacted] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob n[redacted] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Azaléas, 323 , Mirandópolis, São Paulo, São Paulo, CEP 04049-010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADALBERTO BALOGH FILHO
RG[redacted]
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

16 *1 16

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
017834310-2		CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
ADALBERTO BALOGH FILHO	461.449.438-20

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	3771111	8	11/05/1999	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida MELICIO MACHADO	4000

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Quadra 7, Lote 11	Aruana	49037-440

MUNICÍPIO	UF	PAIS
Aracaju	SE	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Titular (entrada) Início do Mandato: 14/12/2015 Término do Mandato:

Administrador (entrada) Início do Mandato: 14/12/2015 Término do Mandato:

REPRESENTADOS

Nenhum

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 2 DEZ 14 SHEZ 0001

COMUNICAÇÃO - PROTOCOLO ESCRITÓRIO REGIONAL 01

E. R. 001 ASSIMP!

SEQ. DOC	JUCESP PROTOCOLO
1	2.275.935/15-0
1	

N. I. R. E. SINGULAR MATRIZ ☐ FILIAL ☐

Junta Comercial do Estado de São Paulo
28 DEZ 2015
Caroline Cristina C. de Oliveira
RG.: 22.079.983-0
Assessoria Técnica

JUNTA COMERCIAL ESCRITÓRIO REGIONAL ☆ 22 DEZ PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	CODIGO DE BARRAS (NIRE)	CNPJ DA SEDE
			05.267.735/0001-08

ATO(S)
Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

LOGRADOURO			NÚMERO
Rua das Azaléas			**323**
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICIPIO**
	Mirandópolis	**04049-010**	**5433**
MUNICÍPIO			**UF**
São Paulo			**SP**
CORREIO ELETRÔNICO			**TELEFONE**
fabec@hotmail.com			**22425379**
NOME DO ADVOGADO		**N. OAB**	**U.F.**
ELAINE COSTA QUIRINO		**293411**	**SP**

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA			
DARE	116,73	NOME:	**ADALBERTO BALOGH FILHO (Titular)**		
DARF	21,00	ASSINATURA:		DATA ASSINATURA:	**14/12/2015**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
017834310-2

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

06 *16

Exigência

Consta a qualificação do LTDA no preâmbulo e em clausula a transformação p/ EIRELI e após da redação ao ato Constitutivo.

Junta Comercial do Estado de São Paulo
28 DEZ 2015
Caroline Cristina C. de Oliveira
RG.: 22.079.983-0
Assessora Técnica

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

REGULARIDADE FISCAL

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.267.735/0001-08 **MATRIZ**		**30/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS AZALEAS	**323**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.049-010	**MIRANDOPOLIS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **13:59:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL
CCM

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Contribuinte	: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: R DAS AZALEAS 00323
Bairro	: MIRANDOPOLIS
CEP	: 04049-010
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 30/08/2002
Data de Inscrição	: 19/09/2002
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 045.083.0055-3
Última Atualização Cadastral	: 26/01/2016
Credenciamento DEC	: 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	01/03/2004	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 04/04/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Código para verificação de autenticidade: **t3Y6LwQm**
Data de validade**: 04/07/2024**

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.267.735/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:43 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2024.
Código de controle da certidão: **5D6A.750A.18A3.69F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

18/04/2024

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.267.735/0001-08
Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R DAS AZALEAS 323 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04049-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032819052364487264

Informação obtida em 04/04/2024 13:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294
18/04/2024

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS
ICMS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.267.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	55619140
Data e hora da emissão	04/04/2024 13:38:09 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294
08/04/2014

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ISSQN

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0378586 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 05.267.735/
Contribuinte: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI

Liberação: 04/04/2024
Validade: 01/10/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.159.141-8- Inicio atv :30/08/2002 (R DAS AZALEAS, 00323 - CEP: 04049-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

18/04/2024

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:49:45 horas do dia 04/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 530B2F6F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

30

REGULARIDADE TRABALHISTA

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.267.735/0001-08
Certidão nº: 22962035/2024
Expedição: 04/04/2024, às 13:44:42
Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.267.735/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294
18/04/2024

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA - CREA / SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI -* [redacted] **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.267.735/0001-08
Endereço: Rua DAS AZALEAS, 323
MIRANDOPOLIS
04049010 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0620565
Data do registro: 30/08/2002
Processo (Sipro): F-024062/2002
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A presente certidao e lavrada para o exercicio das atividadestecnicas constantes do objetivo social, restritas as atribuicoesdo(s) profissional(is) aqui anotado(s), exceto para as atividadesde urbanismo.

Objetivo Social:
A prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalizacao, gerenciamento de obras, assessoria a operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP

Balogh

35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número do Registro (CREASP): 0600630134
Registro Nacional: 2608744915
Data de início da responsabilidade técnica: 30/08/2002
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: eae1c5b2-bcb9-412f-9b28-07a4e0f01099

Situação cadastral extraída em: 09/04/2024 11:12:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Abril de 2024

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CATS

Apresentamos a seguir os Atestados Técnicos, acompanhados das Certidões de Acerto Técnico, emitidas pelo CREA, que habilitam a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli a participar da presente licitação.

CAT 52.488/2003 – Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, Estado de Sergipe

CAT 435.369/2019 – Elaboração Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido, Estado de Sergipe.

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-52488** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720020400778 e 94282720020400772.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**ADALBERTO BALOGH FILHO.**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600630134
Atribuições	Artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23.569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Planejamento e Projeto na Área da Engenharia Civil - Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe/SE - Contrato n.º 225/2002.
Quantificação	Especificada Conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua das Azaléas, 323 - Mirandópolis.
Cidade	São Paulo. *Estado* SP
Valor	R$ 147.341,00 (dezembro/02).
Período	03/02/2003 a 04/08/2003.
Contratante	DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.
Contratada	CONSENSO - Projetos e Serviços Ltda.
CREASP Nº	0620565.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000004/93VL02

São Paulo, quinta-feira, 18 de dezembro de 2003

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - DRCA

Djalma Campos Guimarães Filho - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ADALBERTO BALOGH FILHO.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ConSENSO Projetos e Serviços Ltda. executou para a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, através do Contrato nº 225/2002 firmado em 03/12/2002, no valor de R$147.341,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), a Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Engº Adalberto Balogh Filho, CREA/SP nº 0600630134 e ART/SP nº 94282720020400778.

Os serviços objeto do Contrato supra citado foram executados conforme as Normas e Especificações pertinentes e foram desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Detalhamento dos projetos de recuperação das obras civis das estações elevatórias;
- Detalhamento das obras de recuperação das duas estações de tratamento de água;
- Detalhamento das obras de recuperação das instalações elétricas das estações elevatórias;
- Detalhamento do programa de educação ambiental;
- Detalhamento das obras de recuperação das linhas adutoras e do sistema de proteção catódica;
- Detalhamento do sistema de automação operacional, composto por um Centro de Controle Operacional e 92 estações remotas, monitorando níveis d´água e vazões afluentes a reservatórios, parâmetros elétricos de estações elevatórias e telecomandando conjuntos elevatórios e válvulas controladoras de vazão em pontos estratégicos do sistema.
- Detalhamento do sistema de automação das Estações de Tratamento de Água das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão, operando as unidades sem necessidade de intervenção de operador.
- Elaboração das especificações técnicas para licitação das obras civis;

- Elaboração das especificações técnicas de matérias e equipamentos;
- Especificações técnicas do sistema de automação para aquisição em regime de "turn-key".
- Elaboração dos orçamentos das obras a serem implantadas.

O relatório final foi editado em atendimento aos procedimentos exigidos pelo Programa Proágua, financiado com recursos do JBIC.

Aracaju 03 de novembro de 2003.

Engº Arivaldo Ferreira de Andrade Filho
Fiscal de Contrato

Engº Kleber Curvelo Fontes
Diretor Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00026087449155010523** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/10/2011 Baixada em: 05/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**
Endereço do contratante: AV. PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444 Nº:
Complemento: Bairro: FAROLÂNDIA
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49030640
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 11.191.648,54 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE Nº:
Complemento: Bairro: XXXXX
Cidade: XXXXX UF: SE CEP:
Data de início: 16/11/2006 Conclusão efetiva: 30/11/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #A0401 - AQUEDUTO/ADUTORA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 53427 M; **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 0.28 M3; **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2650 CV; **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #A0420 - RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2500 M3; **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 54 OBRAS;

Observações

Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação do
Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

Relação de aditivos contratuais celebrados

Contrato original Valor: 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 1: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato Valor: R$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 2: Objeto: Altera fontes orçamentárias para pagamento - Valor: R$ 4.041.148,44 Prazo:15 meses

Aditivo 3: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato - Valor: R$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 4: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato - Valor: R$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 5: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato- Valor R$ 4.041.148,44 Prazo 27/01/2009

Aditivo 6: Objeto: Aditivo de prazo e de valor- Valor: R$ 5.499.081,64 Prazo: 25 meses

Aditivo 7: Objeto: Aditivo de prazo e de valor - Valor: R$ 6.640.696,24 Prazo: 33 meses

Aditivo 8: Objeto: Aditivo de prazo - Valor R$ 6.640.696,24 Prazo: 26/02/2010

Aditivo 9: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R$ 7.734.217,33 Prazo: 38 meses

Aditivo 10: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor: R$ 8.547.358,34 Prazo:42 meses

Aditivo 11 Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R$ 10.091.887,69 Prazo28/02/2011

Aditivo 12 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R$ 10.971.984,45 Prazo 30/09/2011

Aditivo 13 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R$ 11.191.648,54 Prazo: 30/11/2011

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- `O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435369/2019
10/06/2019, 07:26
bAb56

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: bAb56

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio ENPRO-CONSENSO, formado pelas empresas ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., CNPJ e CONSENSO – Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 05.267.735/0001-08., na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada empresa, executou para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, no período de 16 de Novembro de 2006 a 30 de Novembro de 2.011, o Contrato SEPLAN 10/2006, cujo escopo é a elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1 – Projeto Executivo das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, compreendendo a elaboração dos projetos arquitetônicos, de implantação, de movimento de terra, estruturais, hidráulico-mecânicos e elétricos do Plano de Obras Implantado, descrito no item 3 deste.

2 – Supervisão da Execução das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, abrangendo, para o Plano de Obras Implantado, o desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Área de Operações**

  - verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
  - verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
  - acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
  - acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
  - acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
  - verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
  - fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
  - verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

- **Área Técnica**

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- verificação e estudo dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle das garantias dos bens;
- controle de fornecimento dos Contratos de Bens.

- **Área Administrativa**

- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- **Atividades Pertinentes ao Sistema de Automação Operacional**

- Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:
  . Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e *lay-out* de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc..);
  . Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, lay out de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc..);
  . Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
  . Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc..);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para contratação do sistema e aprovação dos mesmos para recebimento por parte da SEMARH.
- Acompanhamento e fiscalização da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento ás Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, com a emissão do parecer técnico com as devidas recomendações à SEMARH.
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e o histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do *start-up* do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEMARH;
- Recebimento, conferência e aprovação dos *books* do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "*As-Built*", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEMARH para arquivamento.

3 – Plano de Obras Implantado

O Plano de Obras implantado foi dividido em dois Módulos de execução, sendo: **MÓDULO 1 – Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja**, composto de 54 Obras e **MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido,** composto de 9 obras.

As Obras supervisionadas, em cada Módulo, são descritas a seguir:

MÓDULO 1 – Reforma e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e sertaneja

- **OBRA 01 – REFORMA DA ÁREA 100;**
  - Construção do muro de fechamento da área da elevatória e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
  - Instalação de dois Conjuntos moto bomba de eixo vertical, tipo KSB B-14D/4 ou similar, com motores de 250CV – 180 l/s – Hman = 65 mca operando 01 cj. e 300 l/s – Hman = 80 mca operando em paralelo, 440 V;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
  - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V (Item 1.2);
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação da área.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- **OBRA 02 – REFORMA DA ÁREA 200;**
  - Construção do muro de fechamento da área da Elevatória e Centro de Reservação e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e reservatórios;
  - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
  - Construção da nova Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 500KVA;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
  - Recomposição do sistema viário da área.

- **OBRA 03 – REFORMA DA ÁREA 300**
  - Construção do muro de fechamento;
  - Demolição da casa do operador;
  - Reforma das obras civis do reservatório apoiado;
  - Limpeza da área.

- **OBRA 04 – REFORMA DA ÁREA 400**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória e Centro de reservação;
  - Instalação de um Conjunto moto bomba de eixo horizontal, com motores de 400 CV, Q = 180,5 l/s ; Hman = 87 mca, 440 V;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
  - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração;
  - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
  - Recomposição do sistema viário da área.

- **OBRA 05 – REFORMA DA ÁREA 500**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
- Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- Recomposição da urbanização da área.

- **OBRA 06 – REFORMA DA ÁREA 600**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória;
  - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
  - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bomba;
  - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
  - Recomposição da urbanização da área.

- **OBRA 07 – REFORMA DA ÁREA 700**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
  - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
  - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes;
  - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
  - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
  - Recomposição da urbanização da área.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- **OBRA 08 – REFORMA DA ÁREA 800**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
  - Instalação de um conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-160 ou similar com motor de 15 CV , Q = 13 l/s Hman = 40 mca – 440 V
  - Instalação de Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 100-200 ou similar com motor 100 CV.- Q = 76 l/s, Hman = 58 mca – 440 V
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bomba;
  - Reforma das obras civis e instalações da Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 300KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
  - Recomposição da urbanização da área.

- **OBRA 09 – REFORMA DA ÁREA 900**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
  - Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB CPK 100-250 ou similar com motores de 200 CV –Q = 67,5 l/s, Hman = 118 mca - 440 V
  - Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB RDL 125-250 B ou similar com motor de 200 CV – Q = 71 l/s, Hman = 118 mca- 440 V
  - Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-125 ou similar com motor de 10 CV Q=13,3 l/s, Hman=28 mca – 440 V
  - Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo MEGANORM 25-150 ou similar com motor de 3 CV – Q = 1,7 l/s; Hman = 24 mca – 220 V
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
  - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
  - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformador a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Recomposição da urbanização da área;

- **OBRA 10 – REFORMA DA ÁREA 1000 – FEIRA NOVA**
  - Reforma do muro de fechamento da área;
  - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;

- **OBRA 11 – REFORMA DA ÁREA 1100 - CUMBE**
  - Reforma do muro de fechamento da área e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
  - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas do escritório local da DESO;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
  - Recomposição da urbanização área;

- **OBRA 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO E REFORMA DA ÁREA 1200**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Construção e montagem do Centro de Controle Operacional - CCO;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de iluminação da área.
  - Recuperação externa da edificação do escritório local da DESO;
  - Construção de abrigo para estacionamento de veículos;
  - Pintura dos reservatórios apoiados existentes.
  - Urbanização e paisagismo da área.

- **OBRA 13 – REFORMA DA ÁREA 1300 – MALHADA DO PAU FERRO**
  - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
  - Reforma do muro de fechamento

- **OBRA 14 – REFORMA DA ÁREA 1600**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
  - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
  - Construção da casa de cloração e instalação de sistema de cloração automatizado;
  - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas Casa do Operador;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-380-220V 300KVA;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e de iluminação externa e interna da área.
- Recomposição da urbanização da área;

- **OBRA 15 – REFORMA DA ÁREA 1700 – ALTOS VERDES**
  - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
  - Reforma do muro de fechamento da área

- **OBRA 16 – REFORMA DA ÁREA 1900 – BRAVO URUBU**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;

- **OBRA 17 – REFORMA DA ÁREA EE 0**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e da Subestação Transformadora;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
  - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
  - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
  - Substituição de todos os equipamentos elétricos da subestação;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 2000KVA e 02 (dois) Transformadores de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Revisão/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da balsa da captação flutuante.
  - Recomposição da urbanização da área;

- **OBRA 18 – REFORMA DA ÁREA EE 1**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma e ampliação das obras civis da Estação Elevatória – implantação de nova sala de comando dos conjuntos motobomba;
  - Reforma/substituição das tubulações e registros de gaveta do barrilete com instalação das válvulas controladoras de bomba;
  - Construção da Nova Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000 KVA e 01 (um) Transformador de 150KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma do reservatório apoiado existente;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- Recomposição da urbanização da área;
- Construção da casa do retificador p/ proteção catódica da Adutora do Alto Sertão.

- **OBRA 19 – REFORMA DA ÁREA EE 2**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma e ampliação da Estação Elevatória, com a implantação de nova sala de comando dos conjuntos elevatórios;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete;
  - Construção da Subestação;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma do reservatório apoiado existente;
  - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas da Casa do Operador;
  - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 20 – REFORMA DA ÁREA EE 3**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Construção da casa de cloração e instalação do sistema de cloração automatizado;
  - Reforma e ampliação da Estação Elevatória com a construção de nova sala de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
  - Instalação de dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal tipo KSB WKL 80/2 ou similar, com motores de 100 CV – Q = 32 l/s; Hman = 148 mca – 380 V
  - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
  - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
  - Reforma do reservatório apoiado existente;
  - Reforma e ampliação da Casa do Operador;
  - Recomposição da urbanização da área;

- **OBRA 21 – REFORMA DA ÁREA DE RESERVAÇÃO DE POÇO REDONDO**
  - Reforma do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
  - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
  - Instalação de Conjunto elevatório monobloco HYDROBLOC MB 756, com motores de 7,5 CV – Q = 1,2 l/s = Hman = 151 mca- 220 V, recalcando para o povoado Areias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- Recomposição da urbanização da área;

- **OBRAS 22 a 50 – REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DO ALTO SERTÃO E SERTANEJA**
  - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão nas unidades automatizadas;
  - Reforma das obras civis dos reservatórios e instalação de escadas internas de fibra de vidro;
  - Recomposição da urbanização da área;

- **OBRA 51 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS ADUTORAS RECUPERAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARGA E VENTOSAS**
  - Retirada e instalação de 200 ventosas;
  - Retirada e instalação de 200 registros de gaveta para descargas;
  - Execução e/ou reforma de caixas p/ proteção das ventosas e descargas.

- **OBRA 52 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS LINHAS ADUTORAS - SUBSTITUIÇÃO DE TRAMO DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO TRECHO ENTRE EE-2 E T-1**
  - Assentamento de 775 metros de tubo em aço carbono diâmetro 500 mm – PN 25;
  - Interligação com a adutora existente do Alto Sertão
  - Desativação e remoção das tubulações danificadas
  - Fornecimento, instalação e testes de dois sistemas completos de proteção catódica no Sistema da Adutora do Alto Sertão, protegendo 9 km de adutoras em aço de 600 mm de diâmetro;

- **OBRA 53 - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**
  - Instalação de 6.000 (seis mil) hidrômetros;
  - Remanejamento de 5.819 ligações prediais do passeio para o muro das residências;
  - Remanejamento de 181 ligações do passeio para pilaretes de concreto instalados no terreno do usuário.

- **OBRA 54 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE OPERACIONAL CONTROLE**

  Fornecimento e instalação do Sistema de Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo:
  - Fornecimento e instalação de 34 Estações Terminais Remotas;
  - Fornecimento e instalação de 10 Estações Retransmissoras de Sinal;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- Fornecimento e instalação do hardware e softwares do Centro de Controle Operacional;
- Instalação de 67 medidores eletromagnéticos de vazão de 50 mm a 400 mm de diâmetro;
- Instalação de 57 válvulas limitadoras de vazão de 50 mm a 100 mm de diâmetro, em entradas de reservatórios de distribuição;
- Instalação de 4 válvulas controladoras de vazão telecomandadas a partir do CCO, com diâmetros de 200 mm e 300 mm.

MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

- **OBRA 1 - CAPTAÇÃO FLUTUANTE**
  - Fornecimento e montagem da balsa flutuante;
  - Execução da passarela flutuante para acesso à captação;
  - Instalação de válvulas, tubos e conexões em aço;
  - Fornecimento e montagem de monovia;
  - Execução de blocos de ancoragem do flutuante em concreto.
  - Instalação de dois conjuntos moto-bombas de eixo horizontal KSB ETA 300-35, vazão=317 l/s, AMT=15,03 mca, potência = 100cv, rotação= 1.750rpm, tensão=440volts
  - Execução das instalações elétricas de força e iluminação.

- **OBRA 2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-0A**
  - Construção da edificação da estação elevatória;
  - Montagem hidráulico-mecânica dos barriletes de sucção e recalque;
  - Montagem da ponte rolante para movimentação dos conjuntos elevatórios, peças e válvulas;
  - Instalação de dois conjuntos elevatórios tipo OMEGA 250-600 com motores de 700 CV, vazão=317 l/s, AMT=99,25 mca, tensão = 4.160 volts;
  - Construção da câmara de carga na sucção da elevatória;
  - Fornecimento e instalação do tanque hidropneumático;
  - Construção e instalação dos equipamentos da casa dos compressores;
  - Construção da Subestação Transformadora;
  - Instalação de 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA, 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 440/254V e 02 (dois) Transformadores de 750KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400V;
  - Execução do sistema de drenagem geral da área;
  - Urbanização e paisagismo da área.

- **OBRA 3 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA**
  - Construção a adutora de agua bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 5.673 m de extensão, em ferro fundido;
  - Construção das caixas de ventosa e descarga;
  - Execução da interligação das tubulações de água bruta com a ETA Semiárido e a ETA do Alto Sertão.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

- **OBRA 4 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**
  - Estação de Tratamento de Água com dois módulos com capacidade de tratamento de 300 l/s, por processo de floto-filtração, tendo sido implantado um módulo em primeira etapa operando completamente automatizado;
  - Construção das obras civis da Casa de Química;
  - Construção dos floculadores, floto-filtros, tanque de contato, e unidade de desidratação de lodo;
  - Fornecimento e montagem dos equipamentos de processo;
  - Fornecimento e montagem do sistema automatizado de cloração;
  - Fornecimento e montagem do sistema de automação operacional operando a partir de um Centro de Controle Operacional situado na Casa de Química;
  - Instalação das monovias da área de processo;
  - Fornecimento e montagem dos sistemas elétricos de potência e de iluminação externa e interna;
  - Fornecimento e montagem dos tanques de produtos químicos.

- **OBRA 5 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A**
  - Construção do reservatório apoiado de água tratada com 1.500 m^3 de capacidade, em concreto armado;
  - Construção das obras civis da estação elevatória com sala de bombas e sala de comando;
  - Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, bipartida KSB RDL 250-620 A, vazão = 301l/s, AMT = 203,91 mca, potência = 1.250 CV, tensão = 4.160 volts;
  - Fornecimento e montagem da ponte rolante para movimentação de conjuntos motobombas;
  - Fornecimento e montagem do tanque hidropneumático para controle de transientes hidráulicos;
  - Construção da casa dos compressores com fornecimento e instalação dos equipamentos;
  - Construção da Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1250 KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400 e 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V.;
  - Urbanização e paisagismo e drenagem geral da área;
  - Execução das tubulações de integração entre os sistemas de água bruta e tratada da Adutora do Alto Sertão e da Adutora Semiárido.

- **OBRA 6 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-1A/EE-2A**
  - Construção a adutora de agua bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 23.140 m de extensão, em RPVC;
  - Construção das caixas de ventosa e descarga;
  - Construção da Caixa de Passagem;
  - Execução da interligação das tubulações nas estações elevatórias EE1A e EE2A.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- **OBRA 7 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2A**
  - Construção da edificação da estação elevatória;
  - Montagem da ponte rolante;
  - Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com bombas bipartidas tipo OMEGA 250-480A com motores de 600 CV, vazão=301l/s, AMT=91,11 mca, rotação= 1.750 rpm, tensão = 4.160volts;
  - Construção da Subestação Transformadora;
  - Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1000 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8 KV, BT 4160/2400 V 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA.

- **OBRA 8 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-2A/RAP N.Sra. DA GLÓRIA**
  - Construção a adutora de agua bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 24.687 m de extensão, em RPVC;
  - Construção das caixas de ventosa e descarga;
  - Execução da interligação das tubulações na estação elevatória EE2A e RAP Nossa Senhora da Gloria.

- **OBRA 9 - RAP - 1.000 m³ N.Sra. DA GLÓRIA**
  - Construção do reservatório apoiado, circular, em concreto armado com capacidade 1.000 m³

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Adalberto Balogh Filho, CREA/SP 0600630134/D – Visto 8997 CREA/SE. Atuou como Engenheiro Residente das Obras, o Engenheiro Civil Manoel Souza Santos, CREA/AL 00000557 e Visto 3406 CREA/SE, como Eng.° Fiscal de Obras o Engenheiro Civil Ítalo José Santos Silveira CREA/SE 12359/D e como Engenheiro Fiscal das Instalações Elétricas o Engenheiro Eletricista Diógenes Petersen Ferreira da Silva CREA Nacional 200191308-7 . O Engenheiro Civil Sérgio Duarte Leite, CREA nº 68.960/D-SP, Visto nº 1.892/SE atuou como Coordenador de Projetos e o Engenheiro Civil Marcelo Telles da Cruz, CREA nº 12.334/D-SE como Engenheiro de Projetos.

Aracaju, 6 de Março de 2.012.

PEDRO DE ARAUJO LESSA
Coordenador Geral da UEGP-SE

Eng.° Civil CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Gerente Técnico da UEGP-SE
CREA 5060728064/D-SP
Visto 8767/SE

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br
CREA-SE
Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Aracaju, 11 de abril de 2024

A
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, n° 331
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 – DESO**

A ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli, por seu responsável legal infra-assinado, DECLARA que, na hipótese de vencedora da presente licitação, possuirá em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica composta no mínimo dos profissionais relacionados abaixo:

a) **Engenheiro Civil de Obra Sênior - Coordenador**:
Engenheiro Adalberto Balogh Filho, engenheiro civil, CREA 0600630134, com experiência comprovada em Elaboração de Estudos e Projetos, Supervisão e Gerenciamento da Execução de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários, Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Automação Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água compostos de captação, estações elevatórias, Estação de Tratamento de Água e Reservatórios de distribuição, controlados através de Centro de Controle Operacional computadorizado

b) **Engenheiro Sênior:**
Engenheiro Eletricista Carlos Robério Sobral Garcia, CREA/ES 007938/D, com experiência comprovada na elaboração de estudos e projetos de sistemas de automação operacional, especificação de equipamentos e instrumentação, parametrização de relés digitais, projetos elétricos de subestações de operação automatizada e domínio de planilhas e editores de textos eletrônicos.

c) **Engenheiros Pleno:**
Engenheiro Marcelo Telles da Cruz, CREA 12334-SE
Engenheiro Ítalo José Santos Silveira, CREA 270088524-4
Engenheiro Jorge Luiz Dias Silva, CREA 2718731940

com experiência comprovada na elaboração de termos de referência para contratação de estudos, projetos, obras e instalação de sistemas, incluindo orçamentação e elaboração de especificações técnicas

d) **Técnico Nível Médio 1:**
Artur Cardoso Daltro, técnico em Eletroeletrônica, com experiência comprovada na área de automação operacional de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, compreendendo as fases de estudos e projetos e supervisão da implantação dos sistemas.

e) **Técnico Nível Médio 2:**
Epifânio José Fontes de Góes Júnior, com experiência comprovada na área de automação operacional de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, compreendendo as fases de estudos e projetos e supervisão da implantação dos sistemas.

DECLARA, também, que manterá os profissionais durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição solicitará a anuência da DESO.

Atenciosamente,

Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli
Diretor

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CURRICULOS RESUMIDOS
COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CREA

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ENGENHEIRO SENIOR - COORDENADOR

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ADALBERTO BALOGH FILHO

Brasileiro, natural de São Paulo / SP
Data de nascimento: 04 de dezembro de 1951
CREA: 060063013-4

DADOS PESSOAIS:

Endereço: Av. Mélicio Machado, 4000 - Casa 11 - Quadra 7 - Condomínio Maria R. Machado
Contato: (079) 99971-0153

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Escola de Engenharia de São Carlos-USP	Engenheiro Civil	1972	1976
Universidade de São Paulo - USP	Pós-Graduação	1982	1984
Escola de Engenharia de São Carlos-USP	Téc.Trat. Água		1976
Escola de Engenharia de São Carlos-USP	Téc.Trat. Esgoto		1976
Centro de Produtividade do Brasil	Liderança Situacional		1992
CNEC S.A.	Téc. Negociação		1992

ATUAÇÃO:

- Elaboração de estudos e projetos, coordenação, supervisão e gerenciamento da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de água e esgotos sanitários, projetos básicos e executivos de sistemas de automação operacional de nas áreas de Engenharia Hidráulica e Saneamento Básico.
- Assessoria Técnica ao Gerenciamento de Obras nas atividades de adequação de projetos, relativos às obras civis, montagem, partidas e testes em sistemas hidráulicos.
- Assessoria à implementação de Programas de Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- Experiência na elaboração de Planos Diretores de Saneamento Básico
- Experiência em Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Abastecimento de água: captação, adução, reservação e distribuição;
- Experiência em Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- Experiência na implantação de Programas de Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água
- Experiência na Elaboração de estudos e projetos, supervisão e gerenciamento da execução de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, projetos básico e executivo de sistemas de automação operacional de sistemas de abastecimento de água
- Domínio de Línguas: Inglês (regular) e Espanhol (bom);

Balogh

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROENGE - Engenharia de Projetos Ltda.
De abril/1977 a setembro de 1979, como **Engenheiro Civil**

CNEC- Consórcio Nacional de Engenheiros e Consultores S.A.. -
De setembro/1979 a novembro/1984 como **Engenheiro Civil**
De novembro/1984 a janeiro/1988 como **Chefe do Departamento de Saneamento Básico**
De janeiro/1988 até dezembro/1989, como **Engenheiro Residente** do CNEC na cidade de Bogotá/Colômbia
De Janeiro/1990 a junho/1995, como **Coordenador de Projetos** e **Responsável Técnico.**

PONTUAL - Engenharia de Projetos S/C Ltda - de 1.995 a 2002 como Diretor, atuando na elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Coordenação e Supervisão de Obras de Saneamento Básico dos projetos:

SEPLANTEC - Secretaria de Estado do Planejamento da Ciência e Tecnologia de Sergipe

- Projeto Executivo e Supervisão da Complementação das Obras de Ampliação e Automação Operacional do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – maio/2001 a outubro 2003.

ConSENSO - Projetos e Serviços Ltda - desde 2.002 como Diretor, atuando na elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Coordenação e Supervisão de obras de Saneamento Básico dos projetos:

SEPLANTEC - Secretaria de Estado do Planejamento da Ciência e Tecnologia de Sergipe

- Projeto Executivo e Supervisão da Continuidade das Obras de Ampliação e Automação Operacional do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – agosto/2004 a fevereiro/2005

- Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido – novembro/2006 a agosto/2011

DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

- Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental da Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e, automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, em 2002

- Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, fevereiro/2003 a agosto/2003

- Elaboração dos Estudos de concepção, projetos básicos e executivos dos sistemas de abastecimento de água de localidades dos municípios de Areia Branca, Itabaiana, São Domingos e Macambira em Sergipe – 2.004 a 2.005

- Elaboração do Projeto Executivo do Centro de Reservação R5, com 20.000 m^3 de capacidade, na cidade de Aracaju, março/2011 a julho/2011
- Execução dos Serviços de Engenharia Consultiva de Supervisão e Gerenciamento na Implantação das Obras de Construção de Sistemas de Esgotos Sanitários, Abastecimento de água e Drenagem Pluvial, julho/2008 a novembro/2009

- Execução dos Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Ampliação do Sistema Integrado Sertaneja – Duplicação da Adutora de Água Tratada entre o povoado da Mata (Itabi/SE) e Aquidabá/SE, fevereiro/2014 a maio/2015

- Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação da Adutora do Poxim, no Estado de Sergipe, setembro/2015 a agosto/2016.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3316371/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO

Número de registro no CREA-SP: 0600630134
Registro Nacional do Profissional: 2608744915

Expedido em: 05/12/1978
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 461.449.438-20

Endereço: Avenida MELÍCIO MACHADO, 4000 - LADO PAR
AEROPORTO
49038443 - ARACAJU - SE

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206800409 - quitada em 10/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209048236 - quitada em 29/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911951902 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213363760 - quitada em 10/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215006620 - quitada em 10/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218165436 - quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492261748235 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492229977542 - quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203206158 - quitada em 30/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3316371/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492223207168 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170580289 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170257073 - quitada em 30/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190013169 - quitada em 14/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 281558-28027180200247260 - quitada em 30/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1739026-28027180210061679 - quitada em 08/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588347-28027180220012364 - quitada em 04/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5779624-28027180230018954 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8578309-28027180240401437 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: dea851ab-b9c2-43e7-89fa-341850638320

Situação cadastral extraída em: 05/04/2024 19:22:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Abril de 2024

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL
CONTRATO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35219160022	CNPJ 05.267.735/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 019.726/16-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/01/2016

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:37:00	CÓDIGO DE CONTROLE 228422867
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560127821-5 FLAVIA REGINA GRATTO SECRETÁRIA GERAL

rcial do Estado de São Paulo
ústria e Comércio Exterior
Ato do Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

Capa de Requerimento

JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4

SEQ. DO
1
1

DATA
0001

ASSIMPI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 19.726/16-8 FLAVIA REGINA GRATTO SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
R.E.
JAN 2015
JLAR

Junta Comercial do Estado de São Paulo
DEFERIDO
06 JAN 2016
Caroline Cristina C. de Oliveira
RG.: 22.079.983-0
Assessora Técnica

DA SEDE	CODIGO DE BARRAS (NIRE)	CNPJ DA SEDE
AL		05.267.735/0001-08

ATO(S)
Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

LOGRADOURO			NÚMERO
Rua das Azaléas			323
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	Mirandópolis	04049-010	5433
MUNICÍPIO			UF
São Paulo			SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
wabec@hotmail.com			22425379
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
HELAINE COSTA QUIRINO		293411	SP

JUNTA C
ESCRITÓRIO
☆ - 5
PROT

CADASTRADO
E.R. 01 - SIMPI

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA			
DARE	129,36	NOME:	ADALBERTO BALOGH FILHO (Titular)		
DARF	21,00	ASSINATURA:		DATA ASSINATURA:	14/12/2015

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

017908490-9

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

16 *1 16

Visto
Conferido
RG. 22.079.983-0

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"

COMERCIAL
REGIONAL 01-SP
JAN 2016
OCOLO

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [redacted]8 SSP/SP e CPF/MF nº [redacted] inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melício Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada **"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA."**, legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010,** com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004,** e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: **"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI".**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **tem sua sede nesta Capital,** na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010.**

§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Balogh

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Balogh

JUCESP

06 1 16

Visto
Conferido
RG. 22.079.983-0

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por **objetos sociais:** prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o capital social de **R$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA

A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores,devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Balogh

Balogh

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

74

JUCESP

06 *1 16

Visto
Conferido
RG. 22.079.983-0

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 14 DEZ 2015

ADALBERTO BALOGH FILHO

HELAINE COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
NIRE EIRELI
JUCESP
FLAVIO LOBATO FERRUCCI
SECRETÁRIO GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560127821-5

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.







Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

06 *1 16

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP[redacted] - 05.267.735.000.108

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI	**05.267.735/0001-08**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica - 14/12/2015
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 14/12/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Visto Conferido RG. 22.079.983-0

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ADALBERTO BALOGH FILHO	**461.449.438-20**
LOCAL E DATA: São Paulo, 14/12/15	ASSINATURA (com firma reconhecida): Balogh

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Balogh

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, ADALBERTO BALOGH FILHO, portador da Cédula de Identidade [redacted], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [redacted] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Azaléas, 323 , Mirandópolis, São Paulo, São Paulo, CEP 04049-010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADALBERTO BALOGH FILHO

RG [redacted]

CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

16 *1 16

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
017834310-2		CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
ADALBERTO BALOGH FILHO	461.449.438-20

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	3771111	8	11/05/1999	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida MELICIO MACHADO	4000

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Quadra 7, Lote 11	Aruana	49037-440

MUNICÍPIO	UF	PAIS
Aracaju	SE	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Titular (entrada) — Início do Mandato: 14/12/2015 Término do Mandato:

Administrador (entrada) — Início do Mandato: 14/12/2015 Término do Mandato:

REPRESENTADOS

Nenhum

DADOS COMPLEMENTARES

Balogh

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 12 DEZ 17 14 0001 SIMPLES
COMUNICAÇÃO - PROTOCOLO ESCRITÓRIO REGIONAL 01
E. R. 001 ASSIMP!

SEQ. DOC
1
1

JUCESP PROTOCOLO
2.275.935/15-0

N. I. R. E. SINGULAR MATRIZ ☐ FILIAL ☐

Junta Comercial do Estado de São Paulo
28 DEZ 2015
Exigência
Caroline Cristina C. de Oliveira
RG.: 22.079.983-0
Assessoria Técnica

JUNTA COMERCIAL ESCRITÓRIO REGIONAL
12 DEZ 17 14
PROTOCOLO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	CODIGO DE BARRAS (NIRE)	CNPJ DA SEDE
			05.267.735/0001-08

ATO(S)
Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

LOGRADOURO			NÚMERO
Rua das Azaléas			**323**
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICIPIO**
	Mirandópolis	**04049-010**	**5433**
MUNICÍPIO			**UF**
São Paulo			**SP**
CORREIO ELETRÔNICO			**TELEFONE**
abec@hotmail.com			**22425379**
NOME DO ADVOGADO		**N. OAB**	**U.F.**
ELAINE COSTA QUIRINO		**293411**	**SP**

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA			
DARE	116,73	NOME:	**ADALBERTO BALOGH FILHO (Titular)**		
DARF	21,00	ASSINATURA:	Balogh Filho	DATA ASSINATURA:	**14/12/2015**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
017834310-2

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

06 * 1 16

Exigência

Consta a qualificação do LTDA no preâmbulo e em clausula a transformação p/ EIRELI e após da redação ao ato Constitutivo.

Junta Comercial do Estado de São Paulo
28 DEZ 2015
Caroline Cristina C. de Oliveira
RG.: 22.079.983-0
Assessora Técnica

Certifico o registro sob o nº 019.726/16-8 em 06/01/2016 da empresa CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA., NIRE nº 35219160022, protocolado sob o nº 0003333164. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228422867. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ENGENHEIRO SENIOR ELETRICISTA

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ROBERIO SOBRAL GARCIA

Brasileiro, natural de Aracaju/SE
Data de nascimento: 22/02/1971
CREA: ES-007938/D

DADOS PESSOAIS:

Endereço: Rua Jugurta Feitosa Franco, 334, apto 201D
Contato: (079) 99824-3834
Email: carlosrsobral@hotmail.com

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, 1995-2000.

CURSOS:

- Pós-graduação 360h em Automação de Processos Industriais, pela UNIUBE, 2002-2003
- Pós-graduação 432h MBA em Gestão Comercial pela Fundação Getúlio Vagas, 2007-2009

ATUAÇÃO:

- Orçamento, planejamento e controle de obras;
- Supervisão de obras;
- Coordenação de equipes;
- Análise e gestão de contratos;
- Gestão de projetos com software MSPROJECT;
- Elaboração de termos de referência (TDR);
- Elaboração de consultorias e projetos de automação industrial;
- Elaboração de consultorias e projetos elétricos de sistemas de potência, comandos elétricos, instalações prediais e industriais, painéis elétricos;
- Elaboração de projetos placas eletrônicas usando software EAGLE, da Autodesk;
- Elaboração de projetos elétricos usando o software AUTOCAD, da Autodesk;
- Elaboração de projetos eletrônicos usando hardwares baseados em plataforma ARDUÍNO, e acessórios;
- Comissionamento de instalações e equipamentos
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de medidores ultrassônicos para medição de vazão de água em canal aberto (calha PARSHALL) e em tubulações fechadas (ADUTORAS e REDES);
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de sistemas de telemetria de vazão das adutoras e redes de distribuição, níveis dos reservatórios e macro-medidores;
- Instalação de campo e configuração de sensores, inversores de frequência, softstarters, PLCs e sistemas supervisórios;

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- Experiência em instalações e monitoramentos (local e remoto) de sistemas de captação, tratamento, distribuição e reservação de água
- Experiência em orçamentos e obras industriais
- Experiência em supervisão de equipes de montagem
- Experiência em planejamento e controle de instalações

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A relação a seguir apresenta os principais projetos onde houve participação como engenheiro eletricista.

- CONSENSO Projetos e Serviços
De setembro/2018 até a presente data, como engenheiro eletricista

- Elaboração de termos de referência (TDR)
- Cotação de preços
- Elaboração de consultorias e projetos de automação
- Elaboração de consultorias e projetos elétricos
- Elaboração de projetos placas eletrônicas usando software EAGLE, da Autodesk
- Elaboração de projetos elétricos usando o software AUTOCAD, da Autodesk
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de medidores ultrassônicos para medição de vazão de água em canal aberto (calha PARSHALL) e em tubulações fechadas (ADUTORAS e REDES);
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de de sistemas de telemetria de vazão das adutoras e redes de distribuição, níveis dos reservatórios e macro-medidores
- Cadastro de planilha e composição de preços

- COHIDRO-Companhia de Desenv. de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
De outubro/2017 a setembro de 2018, como engenheiro eletricista

- Análise, seleção e elaboração de editais
- Análise de projetos de automação de sistemas de captação e telemetria
- Cotação de preços
- Levantamento de quantitativos
- Cadastro de planilha e composição de preços

- SRA Equipamentos e Sistemas
De outubro/2016 a outubro de 2017, como engenheiro de vendas sênior

- Prospecção contínua de negócios de soluções de engenharia elétrica e de automação
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Petrobras, Samarco, Fibria

- JAV Automação Industrial Ltda
De fevereiro/2016 a setembro de 2016, como como engenheiro de vendas sênior

- Prospecção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções e equipamentos de automação industrial dos fabricantes Rockwell Automation, Fluke, Brady e Murr.
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, Sabe Alimentos, Petrobras, Crown Arumã embalagens, Maratá, Pepsico, Ambev, Usina Pinheiro, Votorantim, Nassau, Codevasf, Niagro Agroindustrial, Mineração Caraíba, Agrovale,Yamana Gold, Inter Cement, Mineração Ferbasa, Usina Coruripe, Coca-cola, Usina Seresta, Usina Caeté

- ROCKWELL AUTOMATION do Brasil
De outubro/2008 a outubro de 2015, como engenheiro de vendas sênior

- Prospecção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções, engenharia, assistência técnica e equipamentos de automação industrial e elétrica da Rockwell Automation
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Fibria, Mais Alimentos, Petrobras, Nestlé, Samarco

- SCHNEIDER ELECTRIC do Brasil
De outubro/2007 a outubro de 2008, como engenheiro de vendas pleno

- Prospecção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções, engenharia, assistência técnica e equipamentos de automação industrial e elétrica da Schneider Electric
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Fibria, Mais Alimentos, Petrobras, Nestlé, Samarco, montadores de painel, empresas integradoras de automação e distribuidores e material elétrico

- SIEMENS Brasil
De maio/2006 a outubro de 2007, como engenheiro de vendas pleno

- Prospecção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções, engenharia, assistência técnica e equipamentos de automação industrial e elétrica da Siemens
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Fibria, Mais Alimentos, Petrobras, Nestlé, Samarco, montadores de painel, empresas integradoras de automação e distribuidores e material elétrico

- Quanta Projetos Integrados
De março/2003 a maio de 2006, como sócio diretor

- Elaboração de projetos elétricos e de automação industrial
- Configuração de equipamentos industriais para medição de temperatura, vazão, nível, pressão
- Configuração de inversores de frequência
- Configuração de PLCs
- Instalações, comissionamento e startup de soluções de automação industrial

- Ecocel Comercio e Servicos LTDA
De dezembro/2000 a março de 2003, como engenheiro eletricista

- Elaboração de projetos elétricos de instalações prediais e industriais
- Estudos de eficiência energética e auditoria de instalações elétricas
- Instalação de grupos geradores diesel e bancos de capacitores

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 19490 **Validade:** 04/06/2024 **Protocolo:** 00504764/2024

Profissional: CARLOS ROBERIO SOBRAL GARCIA

CPF: 53316533591 **RNP:** 0801765080

Endereço: AVENIDA GONÇALO ROLEMBERG LEITE, nº 1400, BLOCO f - APTO 202. SUÍSSA. ARACAJU-SE

CEP: 49050370

Registro CREA / Carteira nº: ES-007938/D

Registrado(a) no CREA desde: 21/11/2000

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 06/11/2000 Data da colação de grau: 06/11/2000

Atribuições:

Data	Descrição
25/06/2001 00:00:00	ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
25/06/2001 00:00:00	ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única	582,91	27/02/2024		ES	Quitado
2023	1	125,60	24/04/2023		ES	Quitado
2023	2	125,61	22/05/2023		ES	Quitado
2023	3	125,61	21/06/2023		ES	Quitado
2023	4	125,94	24/07/2023		ES	Quitado
2023	5	125,94	24/08/2023		ES	Quitado
2023	6	126,07	25/09/2023		ES	Quitado
2022	1	96,16	21/02/2022		ES	Quitado
2022	2	96,19	16/03/2022		ES	Quitado
2022	3	96,19	20/04/2022		ES	Quitado
2022	4	96,19	18/05/2022		ES	Quitado
2022	5	96,19	20/06/2022		ES	Quitado
2022	6	96,22	21/07/2022		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 19490

Emitida via Internet em : 05/04/2024 04:17:11

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ENGENHEIRO CIVIL PLENO 1

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

MARCELO TELLES DA CRUZ

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Engenharia Civil
CREA: 12334/D-SE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Geotécnica S.A.: Desenhista / Desenhista Projetista, SSA / BA (Mar/1985 – Mar/1986);
- HYDROS Engenharia Ltda.: Projetista, SSA / BA, Cabrobó / PE (Mar/1986 – Jun/1988);
- TECNOSAN: SSA / BA (Jul/1988 – Abr/1991):
  1988, PROJETISTA I;
  1989, PROJETISTA II;
  1991, PROJETISTA III e Encarregado de Projetos.
- ECLA: Projetista Chefe, SSA / BA (prestação de serviço) (Mai/1991 – Jan/1992);
- ENPRO Engenharia Ltda.: Projetista, Aracaju / SE (Mar/1992 – Mar/1993);
- HYDROS Engenharia Ltda.: Projetista, SSA / BA (Mar/1993 – Set/1993);
- GEOHIDRO Engenharia: Projetista, Platô de Neópolis / SE, (Set/1993 – Fev/1994);
- ENPRO Engenharia Ltda.: Projetista 3, Aracaju / SE (Fev/1994 – Dez/2006);
  Engenheiro Projetista, Aracaju / SE (Dez/2006 – 2018).
- CONSENSO Engenharia: Engenheiro Civil / Projetista (Mai/2019 – Atual);

OUTROS CURSOS:

1985: IUB: Desenho mecânico, correspondência, SSA / BA;
1988: EIT: Tubulação industrial, SSA / BA;
1994: ENPROCAD: AUTOCAD, Aracaju / SE;
1996: GRANADEIRO & CORRÊA: Civil S6, sistema de modelagem em CAE; módulos: DTM (superfícies), terraplenagem e projetos geométricos, São Paulo / SP;
1998: GRANADEIRO & CORRÊA: Civil/Survey S8, sistema de modelagem em CAE; módulos: DTM (superfícies), terraplenagem e projetos geométricos, São Paulo / SP;
1999: GRANADEIRO & CORRÊA: Civil Land, sistema de modelagem em CAE, Aracaju / SE;
2001: GRANADEIRO & CORRÊA: Softdesk S8, módulo de cálculo Hydrology, São Paulo / SP;
2002: AUTOCAD 3D;
2003: AUTOCAD 3D AVANÇADO.
2005: EBERICK;
2006: SANCAD – Sistemas de redes – Sanegrafh e Saneamento;
2011: EBERICK V-6.

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Projetos de tubulações industriais;
- Projetos geométricos;
- Projetos de Infraestrutura e Terraplenagem associados a pavimentação e drenagem, mapas altimétricos, estudos de viabilidade de áreas potenciais;
- Estudos hidrológicos e projetos de macro e macrodrenagem;
- Projetos de pavimentação e urbanização, modelagem, dimensionamento e detalhamento;
- Projetos Hidromecânicos - Captações flutuantes – dimensionamento e detalhamento;

- Modelagens e detalhamento de barragem e lagos;
- Projetos de esgoto sanitários;
- Projetos de abastecimento d'água;
- Estações de Tratamento de Esgotos - ETE`s e Estações de Tratamento de Água - ETA`s;
- Projetos de estações Elevatórias;
- Projetos de Adutoras e modelagem das faixas, drenagem e vias de serviços;
- Projetos de Emissários;
- Projetos arquitetônicos e hidrossanitários;
- Projetos de canais – dimensionamento hidráulico modelagem e detalhamento.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 471942/2024
Emissão: 08/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: WA0cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO TELLES DA CRUZ
Registro: 2700827759
CPF [redacted]
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/10/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POCOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 11/08/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MTPROJ ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000209066
CNPJ: 50.452.436/0001-90
Data Início: 20/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Registro: 0000003289
CNPJ: 05.267.735/0001-08
Data Início: 29/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: WA0cw
Impresso em: 08/04/2024 às 11:03:28 por: adapl, ip: 189.96.20.22

ENGENHEIRO CIVIL PLENO 2

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA

Brasileiro, natural de Aracaju / SE.
Data de nascimento: 09 de setembro de 1982
Estado Civil: Casado.
CREA-SE nº 270088524-4

DADOS PESSOAIS:

Endereço Fixo: Rod. Construtor João Alves Filho, 1055, Cond. Portal da Barra, Bl 01, Apt 202, Centro – Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000.
Contato: (079) 9 8171 6250; (079) 9 9964 845

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Engenheiro Civil pela Faculdade Pio Décimo em Aracaju/SE – 2006.

CURSOS:

- Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (Em andamento)
- MBA Gestão de Gerenciamento de projetos pela Fanese.
- Especialização em Ciência da Religião pela FANAN

ATUAÇÃO

- Orçamento, Planejamento e Controle de Obras;
- Supervisão e gerenciamento de Obras de infraestrura.
- Gerenciamento de Shopping e supermercados.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- Experiência em construção de obras residenciais e verticais.
- Experiência em gerenciamento e supervisão de sistemas de abastecimento de água
- Experiência em gerenciamento e supervisão de sistemas de redes de esgoto
- Experiência em planejamento e controle de obras.
- Experiência em compatibilização de projetos de infraestrutura e supra estrutura.
- Experiência em elaboração e análise de orçamentos para obras.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A relação a seguir apresenta os principais projetos onde houve participação.

Empresa: Consenso Projetos e Serviços Eireli.
Função: Engenheiro Civil – Gerente de obras,

2019 – Atual
- Prestação de serviços de gerenciamento e supervisão das obras de ampliação do sistema integrado da Adutora do Agreste, Captação Jacarecica, ETA do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

2018 – 2019,

- Continuação da Supervisão de obras do Sistema integrado de abastecimento de água do Alto Sertão entre Nossa Senhora da Glória, Ribeirópolis e Moita Bonita / SE.

2017 - 2017
- Analise do oficio emitido pela CGU – Controladoria Geral da União, demandas da Adutora do Alto Sertão.

Empresa: Guarany Engenharia
Função: Engenheiro Civil – Produção, 2017 - 2017
- Reforma do Supermercado Hiper Bom Preço (Wal-Mart) Loja HPB320, em Recite/PE, prazo da obra 90 dias.

Empresa: Consenso Projetos e Serviços Ltda.
Função: Engenheiro Civil – Fiscal, período de 2014 - 2017
- Revisão orçamentaria dos sistemas de abastecimento de água do Alto Sertão e Agreste do Estado de Sergipe

- Supervisão da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Nossa Senhora do Socorro/SE e Complementação do Bairro Santa Maria.

- Elaboração do Orçamento do Contrato nº 005/2016. Estudo de Concepção e Detalhamento Preliminar do Sistema integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Ilha das Flores e Brejo Grande

- Elaboração do Orçamento para o contrato nº 0142/2016 - Projeto Básico e Executivo das Obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Agreste entre os municípios de Areia Branca e Itabaiana/SE.

- Supervisão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de São Francisco e Pacatuba/SE

- Supervisão de obras do Sistema integrado de abastecimento de água do Alto Sertão entre Nossa Senhora da Glória, Ribeirópolis e Moita Bonita / SE.

- Ampliação do sistema integrado da adutora sertaneja trecho T3 entre Povoado Mata Grande a Aquidabã /SE.
- Supervisão da implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itabi/SE.

Empresa: Construtora Guarany
Função: Engenheiro Civil - Produção 2013 – 2013
- Reforma do Supermercado Extra Amoreira em Campinas/SP, prazo da obra 60 dias. Novembro a dezembro 2013.
- Reforma e ampliação do Shopping Golden Square em São Bernardo do Campo/SP. Abril 2012 a novembro 2013. http://www.goldensquareshopping.com.br/

Empresa: Consenso Projetos e Serviços Ltda.
Função: Engenheiro Civil – Fiscal, período 2008 - 2012
- Fiscalização de obras, análise de medição e elaboração de relatórios da Obras de Recuperação, Automação e Ampliação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo 23 municípios da região e residindo em Nossa Senhora da Gloria/SE.

Empresa: M. MATTOS ENGENHARIA
Função: Engenheiro Civil – Produção, período 2007 - 2007

- Gerenciamento da Obra Mansão Crystal. Prédio com 14 pavimentos mais cobertura, sendo dois apartamentos, totalizando 352 m² por andar.

Empresa: GP ENGENHARIA
Função: Engenheiro Civil - Produção 2007 - 2007
- Levantamento cadastral e elaboração de orçamentos e acompanhamento da Reforma da Emurb

Empresa: Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas
Estagiário, período 2005 - 2006
- Estágios, Dehop, Geinf, Estágio realizado, Levantamento cadastral de obras para reformas, elaboração de orçamentos, acompanhamento de diversas obras.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 471993/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: x2yYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA
Registro: 2700885244
CPF [redacted]
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/11/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 11/08/2006

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Data de Formação: 19/04/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203085394. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2yYZ
Impresso em: 09/04/2024 às 10:45:57 por: adapt, ip: 45.160.160.249

05

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

ENGENHEIRO CIVIL PLENO 3

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

JORGE LUIZ DIAS SILVA
Brasileiro, 36 anos, solteiro.
Avenida Quirino – Inácio Barbosa/SE.
CREA: 2718731940
(79) 99915-4448
eng.jorgeluizds@gmail.com / linkedin.com/in/eng-jorge-luiz

Observação: Profissional PCD - Surdez Sensório Bilateral Acentuada. CID-H90-3. Não necessito de adaptações, faço uso de próteses auditivas bilaterais e me comunico normalmente.

Formação Acadêmica:
- MBA em Planejamento e Controle de Obras - INBEC (2020).
- Graduação em Engenharia Civil - Faculdade Pio Décimo (2019).

Cursos e Atividades Complementares:
- Curso Engenharia de Avaliações e Pericias de Imóveis Urbano (2023)
- Gestão de Projetos – Fundação Getúlio Vargas (2023)
- Curso de Projeto Estrutural em Concreto Armado - M4 Construções (2019).
- Curso de Projeto de Combate ao Incêndio - INBEC (2019).
- Curso de AutoCad - Cad Grafic (2015).
- Técnico em Transação Imobiliária - INED (2012).
- Conhecimento em Pacote Office e Inglês nível básico.

Experiência Profissional:

- **JL Engenharia – Projetos e Soluções em Construção Civil** (08/2019 até atual).

Cargo: Engenheiro Civil.
Atividades: Consultoria de prestação de serviços de acompanhamento, gerenciamento e execução de obras, medições de execução, vistorias, cronograma de obras, elaboração de projetos arquitetônicos, combate a incêndio, levantamento cadastral, laudos de avaliação de imóveis urbanos, laudos de engenharia em geral.

- **Vale** (01/2023 até 10/2023).

Cargo: Engenheiro Civil Pleno.
Atividades: Gerenciamento e Fiscalização de Contrato de Obras, Fiscalização de obras em campo, Gerenciamento de cronogramas e orçamentos de obras, medição, Implantação de obras de infraestrutura e predial.

- **Integral LL Construção LTDA** (09/2022 até 01/2023).

Cargo: Engenheiro Civil.
Atividades: Execução do projeto, acompanhamento da obra, controle de cronograma, financeiro e compra, elaboração de medição. Empreendimento refeitório da Fábrica Votorantim unidade Laranjeiras/SE.

- **DER/SE** (02/2017 até 02/2019).

Cargo: Estagiário de Engenharia Civil.
Atividades: Acompanhamento da obra de interligações de duas importantes avenida, onde fazemos fiscalização e controle da obra de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, elaboração de relatórios, conferência de medições, controle de arquivo e tratamento de documentos variados.

- **CODISE** (02/2015 até 01/2017).

Cargo: Auxiliar Técnico.
Atividades: DEDIM - Departamento de Distritos Industriais.

- **D&M Imóveis** (03/2013 até 01/2015).

Cargo: Corretor de Imóveis.
Atividades: Vendas e avaliação de imóveis na planta e seminovos.

- **Valor Negócios Imobiliários** (03/2012 até 02/2013).

Cargo: Corretor de Imóveis.
Atividades: Vendas e avaliação de imóveis na planta e seminovos.

- **Xingó Motos do Nordeste Ltda** (12/2010 até 02/2012).

Cargo: Assistente Administrativo.
Atividades: Manipulação de caixas, notas fiscais, vendas, compras de peças e acessórios de motos.

- **Azuki Motos Rev. Suzuki Ltda**

Cargo: Assistente Administrativo (06/2009 até 11/2010).
Cargo: Assistente de Vendas (03/2008 até 05/2009).
Atividades: Compra de peças e acessórios, caixa, NF, vendas de motos e cadastros de financiamentos.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 469069/2023
Emissão: 13/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bWay0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ DIAS SILVA

Registro: 2718731940

CPF [redacted]

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º (`REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES ;DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS`) COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 19/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: bWay0
Impresso em: 13/12/2023 às 19:06:29 por: adapt, ip: 191.190.198.118

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

A ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli, por seu responsável legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que disporá das instalações e do pessoal adequado e suficiente para a prestação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA À DESO NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITARIOS, incluindo os profissionais listados anteriormente, por ocasião do desenvolvimento dos mesmos para o futuro contrato originado pela Licitação Pública 001/2024. Declara ainda que qualquer substituição na equipe formalmente designada deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

Aracaju, 11 de abril de 2024

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.267.735/0001-08
Número de Ordem do Livro:	21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
NIRE	35601278215
CNPJ	05.267.735/0001-08
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6704

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6704
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.267.735/0001-08
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.337.012,13	R$ 1.041.259,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.277.474,42	R$ 981.721,95
NUMERARIOS		R$ 962,25	R$ 641,93
CAIXA		R$ 962,25	R$ 641,93
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.761,14	R$ 18.575,91
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (95,05)	R$ 1.670,21
BANCO BANESEE - SERGIPE		R$ 1.856,19	R$ 16.905,70
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
CLIENTES		R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.182.751,03	R$ 8.504,11
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 8.504,11	R$ 8.504,11
I.R.R.F. A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R$ 1.174.246,92	R$ 0,00
DESP PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 862.000,00
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 862.000,00
ATIVO PERMANENTE		R$ 59.537,71	R$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R$ 59.537,71	R$ 59.537,71
MOV E UTENSILIOS		R$ 1.841,00	R$ 1.841,00
EQUIPAMENTOS		R$ 7.078,52	R$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS CPD		R$ 47.052,19	R$ 47.052,19
CONDICIONADORES DE AR		R$ 3.566,00	R$ 3.566,00
P A S S I V O		R$ 1.337.012,13	R$ 1.041.259,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 402.525,71	R$ 124.770,58
DEBITOS SOCIAIS		R$ 20.879,72	R$ 21.848,22
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 15.210,05	R$ 16.470,39
F G T S A RECOLHER		R$ 5.669,67	R$ 5.377,83
DEBITOS FISCAIS		R$ 44.070,17	R$ 68.020,32
I.S.S. A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.714,31
I.R.R.F. A RECOLHER		R$ 9.810,08	R$ 7.538,24
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R$ 0,12	R$ 612,86
COFINS A RECOLHER		R$ 0,54	R$ 2.828,60
CONTRIB. SOCIAL		R$ 9.102,02	R$ 13.931,41
I.R.P.J. A RECOLHER		R$ 25.157,41	R$ 38.394,90
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R$ 337.575,82	R$ 34.902,04
SALARIOS A PAGAR		R$ 21.985,39	R$ 34.902,04
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INDENIZACAO TRAB. A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS PREST.TERC.P.JURIDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R$ 315.590,43	R$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 103.119,97	R$ 84.333,32
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R$ 92.000,00	R$ 84.333,32
EMPRESTIMOS CAIXA EC. FEDERAL		R$ 92.000,00	R$ 84.333,32
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 11.119,97	R$ 0,00
IRPJ - PARCELAMENTO		R$ 4.578,75	R$ 0,00
CSLL - PARCELAMENTO		R$ 6.541,22	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 831.366,45	R$ 832.155,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 331.366,45	R$ 332.155,76
LUCROS SUSPENSOS		R$ 331.366,45	R$ 332.155,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.267.735/0001-08
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R$ 1.949.998,91	R$ 1.972.918,66
VENDAS DE SERVICOS		R$ 1.949.998,91	R$ 1.972.918,66
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (168.674,57)	R$ (170.657,31)
(-) I.S.S.		R$ (97.499,62)	R$ (98.645,77)
(-) PIS S/ FATURAMENTO DE VENDA DE SERVICOS		R$ (12.675,02)	R$ (12.824,00)
(-) COFINS S/FATURAM. DE VENDA DE SERVICOS		R$ (58.499,93)	R$ (59.187,54)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 1.781.324,34	R$ 1.802.261,35
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 1.781.324,34	R$ 1.802.261,35
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.329.649,44)	R$ (1.251.092,01)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (785.462,23)	R$ (783.605,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (55.578,33)	R$ (32.757,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (288.807,30)	R$ (224.455,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (197.924,46)	R$ (199.866,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.877,12)	R$ (10.407,76)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 451.674,90	R$ 551.169,34
RESULTADO DO PERIODO ANTES DA CSLL/IRPJ		R$ 451.674,90	R$ 551.169,34
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 451.674,90	R$ 551.169,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601278215	05.267.735/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	736491432408014706 1	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	736491432408014706 1	09/01/2023 a 09/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D
.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/02/2023 às 15:44:04

69.CF.38.81.3A.5C.DC.C8
EB.CB.12.CE.9A.90.C7.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/039941

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	GILBERTO JOSE PEREIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	[redacted]
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	[redacted]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/04/2024 às 14:12:16

Válido até: 03/07/2024

Código de Controle: 5897.6556.6822.6985

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

Capacidade Econômico-Financeira 2022

Índice de Liquidez

A capacidade econômico financeira da LICITANTE foi avaliada com base no balanço patrimonial, referente ao último exercício 2022, aplicando-se os seguintes critérios:

$$\text{Liquidez Corrente} > 1{,}00 = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} > 1{,}00 = \frac{981.721{,}95}{124.770{,}58} = 7{,}87$$

LC = 7,87

$$\text{Liquidez Geral} > 1{,}00 = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Geral} > 1{,}00 = \frac{981.721{,}95 + 0{,}00}{124.770{,}58 + 84.333{,}32} = 4{,}69$$

LG = 4,69

$$\text{Índice de Solvência Geral} > 1{,}00 = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} > 1{,}00 = \frac{1.041.259{,}66}{124.770{,}58 + 84.333{,}32} = 4{,}98$$

ISG = 4,98

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.267.735/0001-08
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.337.012,13	R$ 1.041.259,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.277.474,42	R$ 981.721,95
NUMERARIOS		R$ 962,25	R$ 641,93
CAIXA		R$ 962,25	R$ 641,93
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.761,14	R$ 18.575,91
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (95,05)	R$ 1.670,21
BANCO BANESEE - SERGIPE		R$ 1.856,19	R$ 16.905,70
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
CLIENTES		R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.182.751,03	R$ 8.504,11
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 8.504,11	R$ 8.504,11
I.R.R.F. A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R$ 1.174.246,92	R$ 0,00
DESP PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 862.000,00
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 862.000,00
ATIVO PERMANENTE		R$ 59.537,71	R$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R$ 59.537,71	R$ 59.537,71
MOV E UTENSILIOS		R$ 1.841,00	R$ 1.841,00
EQUIPAMENTOS		R$ 7.078,52	R$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS CPD		R$ 47.052,19	R$ 47.052,19
CONDICIONADORES DE AR		R$ 3.566,00	R$ 3.566,00
P A S S I V O		R$ 1.337.012,13	R$ 1.041.259,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 402.525,71	R$ 124.770,58
DEBITOS SOCIAIS		R$ 20.879,72	R$ 21.848,22
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 15.210,05	R$ 16.470,39
F G T S A RECOLHER		R$ 5.669,67	R$ 5.377,83
DEBITOS FISCAIS		R$ 44.070,17	R$ 68.020,32
I.S.S. A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.714,31
I.R.R.F. A RECOLHER		R$ 9.810,08	R$ 7.538,24
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R$ 0,12	R$ 612,86
COFINS A RECOLHER		R$ 0,54	R$ 2.828,60
CONTRIB. SOCIAL		R$ 9.102,02	R$ 13.931,41
I.R.P.J. A RECOLHER		R$ 25.157,41	R$ 38.394,90
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R$ 337.575,82	R$ 34.902,04
SALARIOS A PAGAR		R$ 21.985,39	R$ 34.902,04
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INDENIZACAO TRAB. A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS PREST.TERC.P.JURIDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R$ 315.590,43	R$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 103.119,97	R$ 84.333,32
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R$ 92.000,00	R$ 84.333,32
EMPRESTIMOS CAIXA EC. FEDERAL		R$ 92.000,00	R$ 84.333,32
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 11.119,97	R$ 0,00
IRPJ - PARCELAMENTO		R$ 4.578,75	R$ 0,00
CSLL - PARCELAMENTO		R$ 6.541,22	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 831.366,45	R$ 832.155,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 331.366,45	R$ 332.155,76
LUCROS SUSPENSOS		R$ 331.366,45	R$ 332.155,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO FORMAL DE CONCORDÂNCIA, ACEITAÇÃO E VALIDADE DA PROPOSTA – ANEXO II

3 dob/L

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 – DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

Atenciosamente,

Aracaju, 11 de abril de 2024

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ANEXO III

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 – DESO**

Objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA À DESO NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS**

Prezados Senhores

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 11.7, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju, 11 de abril de 2024

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

RG [redacted] SSP/SP
Residência: Av. Melício Machado, 4000 - Quadra 7 – Lote 11
Condomínio Maria Resende Machado
Bairro Aruana
49037- 440 ARACAJU – SERGIPE

118

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL
ANEXO IV

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 – DESO**

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli, por seu representante legal, infrassignatário, declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto da licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju, 11 de abril de 2024.

Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Diretor

ConSENSO
PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO FORMAL DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2024 – DESO

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência do subitem 11.9, página 14 do edital, indicamos o Engº Adalberto Balogh Filho, CNPF [redacted] como nosso representante legal, com poderes para assinatura do Contrato decorrente desta licitação, caso a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli venha a ser a adjudicatária.

Os pagamentos deverão ser efetuados na conta corrente do BANESE, conforme abaixo:

AGÊNCIA: 029
TIPO DA CONTA: 03 Pessoa Jurídica
NÚMERO DA CONTA: 102075-3

Atenciosamente,

Aracaju, 11 de abril de 2024.

ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor